

45 ANOS: EMANCIPAR O ESTADO

Prof. José Oscar Monteiro

I

ECOLOGIA DA CONSTITUIÇÃO

Moçambique é um projecto antes de ser uma realidade. Provavelmente isso aconteceu em todos os países. Mas jamais como no nosso caso houve que enfrentar tantas imposições ao mesmo tempo: a luta pela independência, a luta pela unidade, a luta pela modernidade requerida pela conformação actual da sociedade internacional e a luta por relações económicas mais justas, sob pena de um papel de subordinado a longo termo. Acresceu no caso de Moçambique a luta pela libertação da África Austral com um peso de sacrifícios enormes, não retribuídos nem compensados, mas com marcas pesadas.

As análises até agora feitas -- falo de mim próprio enquanto docente -- abordam o Direito Constitucional tratando em abstracto as noções de população e território como se os países fossem todos iguais. Por isso começo com uma brevíssima introdução por falar do país Moçambique. Numa primeira parte abordo os antecedentes descrevendo as principais fontes imediatas de inspiração do poder popular. Numa segunda parte passo à análise desses momentos, suas grandezas e limites. Finalmente concluo com o que considero necessário para passar a uma nova fase de consolidação do Estado, um novo constitucionalismo com a coragem que isso requer.

Os estudos mais recentes sobre os povos que habitam Moçambique situam na região que hoje é Moçambique cerca de 14 formações de carácter estatal no século XVI (o Estado dos Mutapas,

o R e i n o d e M a n i c a, o Reino do Báruè, o Reino de Teve, o Reino de Danda, os Tauaras, os Tongas do Baixo Zambeze, os Changamires, o Reino de Butua – Tórua, o Estado dos Rundos (Lundu), os e a sua fragmentação, os Maraves e os primeiros Carongas, o Estado dos Undis, os Ajauas (Yao).

Hemoglobina D e anemia falciforme testemunham presenças de populações melanésias, uma excrecência do povoamento malgaxe. As vicissitudes das lutas entre potências coloniais fazem de Moçambique um país longo e estreito, distâncias leste/oeste de menos de 200 km e uma linha de costa de mais de 2.000 km, 7007 quilómetros de fronteiras com seis países. No conjunto, um país com uma superfície superior a 750.000 km², uma vez e meia o território da França. Um país ainda subpovoado, menos de 30 milhões de habitantes, uma maioria de população jovem. Poderia acrescentar a vulnerabilidade às causas naturais, com ameaça de desaparecimento de partes litorâneas. Recursos naturais que podem ser benefício ou causa de problemas e cobiças.

II

RAÍZES DO PODER POPULAR

A luta pela independência teve lugar em muitos países por vias essencialmente políticas. No caso de Moçambique, o processo cedo teve de seguir a via armada. À medida que a FRELIMO apertava o cerco à administração colonial, os portugueses fugiam do fogo libertador. Em largas zonas assim libertadas, o movimento de libertação teve que se ocupar da segurança das populações, mas também do seu abastecimento, da organização da produção, do transporte e do comércio. Palavra como mapira e gergelim entraram na gíria de um movimento que era na origem apenas político. Dada a necessidade formar quadros, de criar uma rede de escolas primárias, e uma escola secundária. De criar um Hospital capaz de realizar operações cirúrgicas. Tarefas incomuns num

partido político e num movimento de libertação. Mas sobretudo foi necessário organizar o poder administrativo. Em 1968, o II Congresso adopta uma Resolução sobre a administração das zonas libertadas no qual se lê:

A administração das zonas libertadas visa o estabelecimento do poder popular

e mais adiante

Para a organização dos trabalhos e sempre que a natureza destes o permitam devem ser criados comités populares de gestão eleitos pelo povo.

O CC considera que só quando as estruturas provinciais estiverem a funcionar convenientemente será possível administrar correctamente as zonas libertadas.

Estamos a falar essencialmente da gestão da vida do povo, uma descentralização “originária”.

O segundo momento importante é a criação dos Grupos Dinamizadores que estabelecem a participação popular na base e cujo ponto culminante é a Conferência de Mocuba durante o Governo de Transição. Estes grupos constituídos por eleição na base agrupavam os cidadãos mais dedicados e gozando da confiança da população e realizavam funções de educação política, alfabetização, cultura e vigilância. No discurso Unidade Trabalho e Vigilância, mensagem por ocasião da tomada de posse do Governo de Transição, o Presidente da Frelimo Samora Machel, propôs a criação dos Comités do Partido, mas verificou-se que tal era prematuro e recorreu-se a esta fórmula mais ampla em que todos os cidadãos participavam.

Uma palavra sobre as eleições e escolhas. Estas eram feitas com discussão candidato por candidato com análise das personalidades e comportamentos, uma medição da militância e patriotismo pelos colegas dos locais de trabalho ou residência consoante os casos. Esta prática vem a inspirar as primeiras eleições gerais.

Poder-se-á encontrar a base filosófica da Constituição adoptada em 1975 nestas práticas e no estudo *“Estabelecer o Poder Popular para servir as massas”*.

Do ponto de vista técnico-jurídico o antecedente imediato da Constituição são, sim, os Acordos de Lusaka. Aí se lida com o poder estadual, neste caso as estruturas de governação, a noção de decretos-lei e decretos, e administração geral do território, a promulgação de leis e o equilíbrio de poderes com o representante da autoridade portuguesa.

Aí se menciona a criação de um corpo de polícia dependente do Governo de Moçambique, aliás, assim denominado Corpo de Polícia de Moçambique. A criação do Banco de Moçambique como banco emissor, através da transferência do activo e passivo do Departamento de Moçambique do Banco Nacional Ultramarino que exercia essa função no sistema colonial.

III

UMA ORGANIZAÇÃO, TRÊS FUNÇÕES

Voltando aos momentos iniciais, ou do pré-Estado República Popular de Moçambique.

O movimento de libertação teve de assumir três funções simultâneas: a primeira, ser uma organização política. Dada a impossibilidade de fazer trabalho político- legal, os membros do

movimento de libertação nunca se haviam encontrado anteriormente. Havia que enfrentar a tarefa ciclópica de fazer desse conjunto de pessoas uma organização. No sentido de unir os membros, mobilizar novas forças, resolver os atritos e conflitos potenciais nascidos do passado e muitas vezes ainda vivos. Teve de organizar o convívio de diversas culturas que emergiam como resultado de histórias diferentes.

Esse problema não foi resolvido até hoje. A criação de uma Nação implica anos de convívio, de intercâmbio, de trocas recíprocas culturais e económicas, uma economia que implique uma associação benéfica para todos, uma rejeição ou atenuação das práticas de ocupação e subjugação.

Ao mesmo tempo, o movimento de libertação teve de realizar uma segunda função, dirigir a luta armada, com o que isso implica de organização e de cultura militar. Pode-se dizer que isso ajudou o processo de unidade, na medida que luta armada implica organização e disciplina. Com os riscos da cultura de comando, ou por outras, dos centralismos que ainda hoje nos perseguem.

Uma terceira função foi a administração das zonas libertadas. Daqui decorreu também a elaboração de pensamento teórico nessas várias áreas: sobre a produção *“Produzir é Estudar, Estudar para produzir e lutar melhor”*, sobre a educação *“Façamos da Escola uma base para o povo tomar o poder”*, sobre a saúde *“No trabalho sanitário materializemos o princípio que a saúde liberta o povo”*.

A questão hoje designada de género, surgiu da conjugação de vários factos e situações: a vontade das mulheres de quererem participar na luta e não apenas no transporte de material e gestão dos infantários. A vontade de vencer a luta contra muitas resistências da cultura social e da necessidade por termo às

práticas como as que hoje chamaríamos de assédio sexual. “Não criamos o Destacamento Feminino para fornecer amantes aos comandantes, exclamou Samora Machel em 1967, uma política dita na altura de “emancipação da mulher” que se encontra teorizado em *“A libertação da Mulher é uma necessidade da revolução, uma garantia da sua continuidade, a condição do seu triunfo”*.

Mas é desta experiência de administração das zonas libertadas que nasce a inspiração para o poder popular, numa combinação entre prática e teorização que constitui uma das características distintivas do processo moçambicano. Nela se inspira a Constituição fundadora, não numa cópia da Constituição do colonizador.

IV

EMANCIPAR O ESTADO

Poder-se-á deduzir do que foi dito que a organização política do movimento de libertação jogou um papel fundamental na estruturação do país. Um artigo da Constituição proclamava de resto esse princípio.

A fase inicial da criação de um Estado nascido do colonialismo requeria que essa nova instituição fosse escorada por um sistema de andaimes, como sugerido pelo Prof. Louis Picard, ou seja, por uma organização existente, com legitimidade e experiência política. Só o movimento de libertação, mais tarde Partido, tinha a legitimidade requerida para desempenhar esse papel tutelar sobre o Estado.

O que se passou nessa fase mostra que essa organização era necessária: tomada do Rádio Clube de Moçambique em 7 Setembro de 1974, clara tentativa de provocar uma guerra racial como

pretexto para uma intervenção da potência colonial a favor dos colonos e travar a independência, abandono do país pela grande maioria dos técnicos e funcionários dos serviços administrativos, agressões da Rodésia, abandono da “cláusula ouro” nos pagamentos dos salários dos mineiros moçambicanos pela África do Sul, neste caso, uma clara sabotagem económica.

Como se sabe, a Constituição é também moldada pelas próprias leis e prática governativa que ela dá lugar. Falar da Constituição é falar do próprio Estado. Ora, aqui o factor Homem joga um papel crucial. E o Homem governa através de uma organização chamada Partido político.

A Frelimo tinha formado quadros que foram capazes de sustentar o sistema de administração das zonas libertadas, mas não ao nível de gestão de um país independente que não estava nos seus cálculos nos tempos em que aconteceu. Mas perante as forças conjugadas dos colonos e do bloco racista da África Austral, perante a possibilidade da independência naquele momento, não havia recuo possível.

A mobilização popular permitiu ao país enfrentar e sobreviver à grande operação de destruição que lhe foi movida. Soube o país mais tarde, sempre sob a égide do mesmo Partido, adaptar-se às novas situações introduzindo reformas económicas e posteriormente constitucionais. E ainda mais recentemente, pesem embora diferentes visões e o peso de interesses individuais, soube iniciar o processo de descentralização.

Essa simbiose Partido-Estado não foi nem é única a Moçambique. Ela foi corrente em África onde os Estados resultaram de histórias semelhantes à nossa, fronteiras impostas, estados débeis. A nossa simbiose teve um papel importante na libertação da África Austral.

E no futuro de todos os Estados, haverá Partidos e organizações similares que representem ou formem a opinião, eduquem civicamente, auscultem o sentimento dos cidadãos. Que preparem criteriosamente a sua lista de deputados, as suas bancadas parlamentares, deputados e membros das assembleias aos vários níveis, capazes de redigir boas leis, regulamentos e posturas, competentes e com autoridade para bem inspeccionar o funcionamento da administração pública.

Isto é, o bom funcionamento do Estado continua a ser preocupação dos Partidos e da sociedade, incluindo da sociedade civil. Mas tal não significa que um Partido permaneça como cúpula do Estado, preenchendo todos os lugares e determinando todas as decisões. Para continuar a existir como Partido, é preciso que essa organização retome a sua verdadeira e originária vocação de mobilizar e educar os cidadãos, estar à escuta do sentimento popular.

O Estado, na sua dimensão de Estado- governo, deve ganhar a sua própria personalidade, ser constituído por cidadãos escolhidos pela sua capacidade de bem exercer a sua função, o que quer dizer um Estado competente, com personalidade própria e confiança nas suas decisões, orientado nas grandes opções pelos resultados das eleições mas livre de se organizar, tomar as suas decisões, escolher modelos de gestão, formar os seus quadros dando especial atenção aos quadros-chave, definir forma de implementar as políticas que melhor servem os programas vencedores.

Tal significa redefinir critérios de nomeação, torná-los transparentes. Significa também estabilizar a administração, abandonar a prática de alterações constante de chefias intermédias, no fundo estabelecer uma separação entre o nível

político e o nível profissional da administração pública. Significa atrair os melhores para a administração, atrair as forças vivas da sociedade que vem emergindo, ansiosas por servir o bem público. Uma função pública dos melhores, sem nepotismo nem amiguismo.

Haverá algo de utopia nesta proposta, mas uma organização que fez o trabalho histórico de edificar o Estado também saberá dar o passo de o emancipar. Afinal, o que queria o Presidente dizer quando apelou à meritocracia no seu discurso de posse do seu primeiro mandato? Este é mais que um desafio, uma condição para dar sentido ao novo passo de descentralização que acaba de ser dado. Um novo constitucionalismo.

Matola, 26 de Setembro de 2020